



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 10/2022  
PROCESSO Nº 176/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através da Presidente da C.P.L. Sandra Scimeoni de Albuquerque, nomeada pela Portaria 18/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DAS RUAS MACHADO DE ASSIS E SETE DE SETEMBRO, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 19680016 – GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.**

**VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 379.180,77 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

**DATA DE ABERTURA: 30/11/2022 – AS NOVE HORAS.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – SALA DE LICITAÇÕES**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site [campobonito.pr.gov.br](http://campobonito.pr.gov.br) solicitar esclarecimentos via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.  
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CPL  
MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Inexigibilidade Nº 23/2022  
PROCESSO Nº 177/2022

**DECLARO INEXIGIVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA – CNPJ 29.644.666/0002-45 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES OBRIGATORIAS EM RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO.

**REVISAO DE 250 HORAS R\$ 3.648,04 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**  
**REVISÃO 500 HORAS 4.096,54 (quatro mil e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos);**  
**REVISÃO DE 1000 HORAS R\$ 8.683,39 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos);**  
**REVISÃO DE 1500 HORAS R\$ 4.096,54 (quatro mil noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos);**

Serviços a serem executados conforma a máquina for atingindo as horas trabalhadas.

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS 1085-1261-1277 E 1276

**Órgão Requisitante:**

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | 3.3.90.30.39.99.00.00 |
|---------------------------------|-----------------------|

CAMPO BONITO, 07 de Novembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Inexigibilidade Nº 23/2022**

**PROCESSO Nº 177/2022**

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE**, a favor da pessoa jurídica VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA – CNPJ 29.644.666/0002-45 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES OBRIGATORIAS EM RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO.

REVISAO DE 250 HORAS R\$ 5.608,35 (cinco mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos)  
REVISÃO 500 HORAS 6.611,40 (seis mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos).  
REVISÃO DE 1000 HORAS R\$ 6.363,05 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos).  
REVISAO DE 250 HORAS R\$ 3.648,04 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)  
REVISÃO 500 HORAS 4.096,54 (quatro mil e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos);  
REVISÃO DE 1000 HORAS R\$ 8.683,39 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos);  
REVISÃO DE 1500 HORAS R\$ 4.096,54 (quatro mil noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

Serviços a serem executados conforma a máquina for atingindo as horas trabalhadas.

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS 1085-1261-1277 E 1276

**Órgão Requisitante:**

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | 3.3.90.30.39.99.00.00 |
|---------------------------------|-----------------------|

CAMPO BONITO, 07 de Novembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 305/2022

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **07/11/2022**, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, LENNON GUSTAVO MAAS SANTOS**, portador do CPF nº. 103.541.689-16.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 07/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 07/11/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**DECRETO Nº. 3413/2022**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica decretado Ponto Facultativo, para as repartições Públicas Municipais, no dia 14/11/2022 (segunda-feira), em virtude do feriado de PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA no dia 15/11/2022 (terça-feira), retornando ao trabalho normal na quarta-feira dia 16/11/2022.

**Parágrafo Único** – Na mesma data, permanecerão de plantão os serviços considerados essenciais na Área de Saúde Pública Municipal.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**Mario Weber**  
Prefeito Municipal